

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Inexigibilidade



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011705/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios de postulação junto a órgão da Administração Pública Federal, especialmente na área de Direito Previdenciário junto à Receita Federal e na seção Judiciária da Justiça Federal, nas áreas de direito constitucional, administrativo e direito civil, com eventual propositura de ações judiciais de interesse do Município e/ou defesa judicial e administrativa, perante qualquer Órgão, Juízo ou Tribunal. **Fundamento Legal:** artigo 25, inciso II e artigo 13, incisos III e V da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 14.039/2020. **Contratado:** BOAVENTURA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ Nº 10.568.380/0001-19). **Contrata/nte:** Município de Mulungu do Morro. **Valor Global:** R\$ 72.000,00. **Data:** 18/05/2023. Edimário José Boaventura – Prefeito.

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 103/2023. Contratante: **Município de Mulungu do Morro**. Contratada: **BOAVENTURA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ Nº 10.568.380/0001-19)**. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios de postulação junto a órgão da Administração Pública Federal, especialmente na área de Direito Previdenciário junto à Receita Federal e na seção Judiciária da Justiça Federal, nas áreas de direito constitucional, administrativo e direito civil, com eventual propositura de ações judiciais de interesse do Município e/ou defesa judicial e administrativa, perante qualquer Órgão, Juízo ou Tribunal.** Data da Assinatura: **18/05/2023**. Vigência: **18/05/2023 À 31/12/2023**. Valor Global: **R\$ 72.000,00**. Edimário José Boaventura – Prefeito.